

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 / 16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10 / 16

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Presidente Vargas, 405 – Jardim Christianópolis, Itapevi, Estado de São Paulo, o Prefeito **Jaci Tadeu da Silva**, RG nº: 9.193.626-3 e CPF: 046.197.558-00 após a homologação do resultado obtido na **Concorrência Pública** acima, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 4538/08, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição e entrega de materiais hospitalares diversos, em conformidade com o item 1 deste instrumento, oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os respectivos preços, ofertados pela empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, com sede na Rua Saguairu, 957, Casa Verde – São Paulo – SP, telefone: (11) 3823-3030, neste ato representada legalmente pelo Sr. Ajaício Pereira Mendes, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.559.706-0 e C.P.F. nº 285.549.678-01:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição e entrega de materiais hospitalares diversos, descritos no Anexo I desta Ata, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4538/08, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais hospitalares objeto desta licitação, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. As despesas decorrentes da execução da presente ata onerará a verba da seguinte dotação: 13.01.00-10.303.1006-2562-3.3.90.30.36-01-3100000.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Departamento de Compras e Licitações) poderá:

3.5.1. Liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Compras e Licitações deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais hospitalares.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, devendo ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação expedida pela Secretaria de Saúde.

4.2. Os materiais hospitalares deverão ser entregues no almoxarifado Almoxarifado Unificado da Administração Municipal localizado no Centro de Logística Itapevi – CLI, Galpão 20, Rodovia SP 029, Cel. PM. Nelson Tranchesini, nº 1730 – Itapevi – SP - Fone (11) 4143-7500, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, devendo ocorrer no período determinado, por conta e risco do(a) Contratado(a), através de veículo apropriado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens adequadas.

4.4. Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com o especificado no Edital, no prazo de 48 horas.

- 4.5.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos;
- 4.6.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Licitação. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a Detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- 4.7.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.
- 4.8.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.
- 4.9.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 4.10.** À Secretaria de Saúde caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:
- a) provisoriamente**, pelo prazo de até 5 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.
- 4.11.** Constadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria de Saúde poderá:
- 4.11.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar baixa qualidade, determinando-se a substituição ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.11.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.11.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.11.4.** A recusa da Detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 4.12.** Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua entrega.
- 4.13.** Apresentar no ato da assinatura desta ata:

- a) Autorização/alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.
- b) Comprovante de Registro dos produtos ofertados junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção, emitido até 90 (noventa) dias antes da abertura do certame, nos termos do disposto no art. 12, da Lei nº 6.360/76.
- c) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento dos produtos, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável da Secretaria de Saúde.
- 5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da Detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- 5.3.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela Detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Compras e Licitações, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.2.1. De 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução parcial do objeto;

8.1.2.2. De 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução total do objeto, além da aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi;

8.1.2.3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando sem justificativa aceita pela Administração, a Detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

8.1.2.4. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Nota de Empenho ou Contrato para cada dia de atraso na entrega da mercadoria;

8.1.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração, e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DO FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da Detentora, de cumprir as solicitações de entrega do materiais hospitalares encaminhadas até o término da respectiva data.

10.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas na Concorrência Pública que lhe originou.

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.4. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerará a verba da seguinte dotação: 13.01.00-10.301.1010-2001-3.3.90.30.36-01-3100000.

10.5. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4538 de 02 de abril de 2008.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Jaci Tadeu da Silva – Prefeito

PONTUAL COMERCIAL EIRELI
Ajaício Pereira Mendes – Procurador

Testemunhas: Nome:
RG:

Nome:
RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 / 16

ANEXO I

IT.	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
3	2.400	Unidade	Adaptador para agulha de coleta múltipla de sangue, provido de dispositivo de segurança. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	R\$ 1,40	LABOR IMPORT
14	2.000	Caixa	Agulha descartável para coleta múltipla de sangue a vácuo, calibre 25mm x 8 mm (21 G 1), corpo de aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, estéril e apirogênica, inserida em canhão de plástico rígido acoplável ao adaptador e ao tubo do sistema de coleta múltipla de sangue à vácuo. Acondicionada em invólucro individual, com cores seguindo padronização internacional que identificam o calibre da agulha, lacre inviolável, constando identificação, lote e validade. O bisel deve ser agudo e afiado, sem rebarbas ou imperfeições, de forma a facilitar a penetração nos tecidos, minimizando traumatismo e dor. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 12 meses após o recebimento. A embalagem em caixa com 100 unidades, constando externamente a identificação, tipo de esterilização, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. Acompanha 01 adaptador tipo padrão para cada peça, compatível com tubos de coleta tamanhos 13mmx75mm, 13mmx100mm e 16mmx100mm, embalados em pacotes com 100 unidades, constando externamente a identificação, condições de armazenamento, lote, validade e procedência.	R\$ 62,00	LAMEDID
28	6.000	Pacote	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 4,50 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	R\$ 8,60	EUROPA
30	5.000	Pacote	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva. Tamanhos: 6 cm de largura e aproximadamente 4,50 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	R\$ 3,62	EUROPA
36	300	Unidade	Bolsa Colostomia / Ileostomia 30mm x 200mL fabricada em polietileno transparente, atóxico, resistente, possuir uma fita dupla face atóxica, com aderência suave para ser fixada ao redor	R\$ 5,22	MEDSONDA



			do ostoma.		
37	500	Unidade	Bolsa Colostomia / Ileostomia 50mm x 200mL fabricada em polietileno transparente, atóxico, resistente, possuir uma fita dupla face atóxica, com aderência suave para ser fixada ao redor do ostoma.	R\$ 5,22	MEDSONDA
39	30	Unidade	Cabo de Bisturi nº 3, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 5,90	ABC
40	30	Unidade	Cabo de Bisturi nº 4, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 5,90	ABC
55	50	Caixa	Cateter Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 14G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer-lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema passivo de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 50 unidades.	R\$ 149,00	LABOR IMPORT
56	70	Caixa	Cateter Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 16G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer-lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema passivo de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 50 unidades.	R\$ 149,00	LABOR IMPORT
57	500	Caixa	Cateter Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 18G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer-lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema passivo de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5.	R\$ 149,00	LABOR IMPORT



			Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 50 unidades.		
59	3.000	Caixa	Cateter Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 22G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo luer-lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema passivo de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação Caixa com 50 unidades.	R\$ 153,00	LABOR IMPORT
66	100	Unidade	Cateter Nasal para Oxigênio descartável nº 8 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,60	CPL
76	5.000	Unidade	Coletor de Material Perfuro Cortante descartável 7 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 07 litros. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato suporte para fixação do coletor na quantidade mínima de 350 unidades.	R\$ 2,99	GRANDESC
77	25.000	Unidade	Coletor de Material Perfuro Cortante descartável 13 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 07 litros. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato suporte para fixação do coletor na quantidade mínima de 350 unidades.	R\$ 3,5714	GRANDESC
81	22.500	Unidade	Coletor de Urina Infantil 100ml descartável Masculino, estéril, confeccionado em plástico atóxico, transparente, retangular com orifício central oval no terço superior circundado por massa adesiva hipoalergênica com a face adesiva protegida, apresentando adesividade	R\$ 0,41	CRALPLAST



			<p>eficiente e resistente à umidade e que não deixe resíduos após remoção. O coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduação gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica unidade asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.</p>		
119	300	Bobina	<p>Papel Grau Cirúrgico 15mm X 100m em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou feras durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor normal mínimo de 9mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (ETO) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme não permitindo a migração de tinta para o interior do mesmo durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura, os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área, o tubular deverá apresentar número de lote impresso a no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade dimensões e número de registro na ANVISA. A embalagem deverá conter dados de fabricação e validade, número do lote e registro no MS.</p>	R\$ 68,00	HOSPFLEX
120	150	Bobina	<p>Papel Grau Cirúrgico 25mm X 100m em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou feras</p>	R\$ 113,00	HOSPFLEX



			<p>durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor normal mínimo de 9mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (ETO) espaçados a cada 155mm impressos entreas camadas de filme não permitindo a migração de tinta para o interior do mesmo durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura , os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área, o tubular deverá apresentar número de lote impresso a no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade dimensões e numero de registro na ANVISA. A embalagem devera conter dados de fabricação e validade, numero do lote e registro no MS.</p>		
121	150	Bobina	<p>Papel Grau Cirúrgico 30mm X 100m em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou feras durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor normal mínimo de 9mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (ETO) espaçados a cada 155mm impressos entreas camadas de filme não permitindo a migração de tinta para o interior do mesmo durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura , os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área, o tubular deverá apresentar número de lote impresso a no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade dimensões e numero de registro na ANVISA. A embalagem devera conter dados</p>	R\$ 135,00	HOSPFLEX



			de fabricação e validade, numero do lote e registro no MS.		
125	3.000	Unidade	Equipo Micro Gotas para solução venosa de infusão por gravidade, estéril apirogênico com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante , trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara gotejadora transparente com filtro 15micras, flexível, tubo extensor em PVC com 140m de comp. pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto-cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes c/ agulha 40 x 12- livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter .Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico,contendo dados de identificação e procedência ,numero de lote ,validade,fabricação Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,12	LA VITA – TKL
132	10.000	Unidade	Especulo vaginal descartavel médio, transparente, com fibra optica para uso com fonte de luz não estéril, 2 valvulas articuladas com 116 mm de extensão e 33 mm. de maior largura distal, que se abrem pela ação parafuso já acoplado ao orificio de entrada, exhibe em sua extremidade proximal formção cilíndrica de fibra optica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. que apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único. Esteril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asseptica, com numero de lote na embalagem, fabricação e validade tamanho M. A empresa vencedora deverá fornecer fonte de iluminação em quantidade suficiente em regime de comodato.	R\$ 2,56	KOLPLAST
136	50	Unidade	Estetoscopio Infantil duplo cromado, corpo auscultador com base em alumínio, mangueira em Tygon de alta durabilidade, haste em latão cromado em mola em U termoplástica, olivas anatômicas, cor preta.	R\$ 14,15	PREMIUM
143	20	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Cat Gut Cromado nº 2-0, 1 agulha 3,0cm 3/8 circulo cilíndrico, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo-selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico,comprimento do	R\$ 95,20	TECHNOFIO



			fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.		
144	20	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Cat Gut Cromado nº 3-0, 1 agulha 2,5cm 1/2 circulo cilíndrico,75cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico,comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 95,20	TECHNOFIO
146	15	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Cat Gut Simples nº 2-0, 1 agulha 2,5cm 1/2 circulo cilíndrico,75cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico,comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 95,20	TECHNOFIO



147	10	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Cat Gut Simples nº 3-0, 1 agulha 2,5cm 1/2 circulo cilíndrico,75cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico,comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 95,20	TECHNOFIO
148	300	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Nylon nº 2-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 36,00	TECHNOFIO
149	500	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Nylon nº 3-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 36,00	TECHNOFIO



150	500	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Nylon nº 4-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 36,00	TECHNOFIO
152	200	Caixa	Fio de Sutura Agulhado Nylon nº 6-0 1 agulha 2,5 1/2 circulo triangular, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	R\$ 46,00	TECHNOFIO
153	40	Caixa	Fio de Sutura Sintético e Absorvível (poliglactina) 3-0 agulha 3,0cm 3/8 circulo cilíndrico, 45cm de comprimento,agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo-selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico,comprimento do fio,tipo de agulha, tamanho da agulha,procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual.	R\$ 185,00	SHALON



154	40	Caixa	Fio de Sutura Sintético e Absorvível (poliglactina) 4-0 agulha 3,0cm 3/8 circulo cilíndrico, 45cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termoselado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual.	R\$ 185,00	SHALON
180	3.000	Unidade	Indicador Biológico para Controle de esterilização a vapor – tempo de resposta máximo de 12 horas, sendo a geração compatível com o tempo de resposta indicado, com leitura visual. Deverá ser concedidas 10 incubadoras em sistema de comodato.	R\$ 65,00	GKE
203	75	Unidade	Óculos de Proteção com armação confeccionada em material acrílico, nylon ou similar, anti-faísca e anti-estática, adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior, inferior e lateral injetado nas hastes, as quais devem ser confeccionadas no mesmo material, em forma de espátulas. Lentes confeccionadas em policarbonato ou similar, revestido de durafon ou similar que revina contra risco e embarçamento. Com excelente qualidade óptica, oferecendo proteção para raios simples e raios ultra-violetas. Que permita uso sobre óculos de grau. Deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente.	R\$ 4,80	JAGUAR
214	60	Unidade	Pinça Allis 12cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 33,20	GOLGRAN
235	100	Unidade	Porta Agulha Mayo 12cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 25,70	ABC

256	1.000	Unidade	Seringa descartável 60mL com bico Cateter confeccionadas em prolipropileno, proporcionando maior transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação, êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	R\$ 2,64	ADVANTINE
349	36.200	Unidade	Tubo para Coleta de Sangue tampa cor Amarelo 3,5mL. Estéril embalagem com aproximadamente 100 frascos, contendo data fabricação, validade, número de lote registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,85	VACUPLAST
350	3.000	Unidade	Tubo para Coleta de Amostra de Sangue tampa cor azul 4ml. Estéril embalagem com aproximadamente 100 frascos, contendo data fabricação, validade, número de lote registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,85	VACUPLAST
354	40.000	Unidade	Tubo para Coleta de Sangue cor vermelho 10mL. Estéril embalagem com aproximadamente 100 frascos, contendo data fabricação, validade, número de lote registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,98	VACUPLAST
357	200	Unidade	Umificador para Fluxometro de Oxigênio 250mL. Frasco de plástico resistente, 250 ml, com graduação de nível máximo e mínimo. Rosca de conexão fêmea.	R\$ 13,20	UNITEC

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45 / 16

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, e precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapevi, 21 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Jaci Tadeu da Silva – Prefeito
E-mail institucional: gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br
E-mail pessoal: jctadeu09@gmail.com

JACI TADEU DA SILVA – PREFEITO

CONTRATADA

Nome e Cargo: Ajaício Pereira Mendes – Procurador
E-mail institucional: pontual@pontualmedical.com.br
E-mail pessoal: jailson@pontualmedical.com.br

AJAÍCIO PEREIRA MENDES – PROCURADOR